



FICHA DOUTRINÁRIA

Diploma: **Decreto-Lei nº 20/90 de 13 de Janeiro**

Artigo:

Assunto: Reembolso do IVA suportado pelas autarquias em obras de “carácter vincadamente social”.

Processo: R119 2003021, com despacho concordante do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 2004/07/04.

Conteúdo: Não existe em sede de IVA qualquer dispositivo legal que permita o reembolso às autarquias do IVA pago a empreiteiros no âmbito de investimentos municipais, nomeadamente obras de carácter vincadamente social, nas condições previstas no Decreto-Lei nº 20/90 de 13 de Janeiro, aplicável à Igreja Católica e Instituições Particulares de Solidariedade social, dada a sua natureza jurídica diversa.